



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 003/CONSUP/IFRO, de 4 de abril de 2013.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Pós-Graduação Stricto Sensu em Agricultura e Ambiente Amazônico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e, considerando ainda o Decreto/MEC nº 7.446, de 1º/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agricultura e Ambiente Amazônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Colorado do Oeste*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia